



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CÂMARA TÉCNICA DE MONITORAMENTO DE
HOMICÍDIOS E FEMINICÍDIOS - CTMHF

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DOS FEMINICÍDIOS NO DISTRITO FEDERAL



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CÂMARA TÉCNICA DE MONITORAMENTO DE
HOMICÍDIOS E FEMINICÍDIOS - CTMHF**

GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL
Ibaneis Rocha

VICE-GOVERNADORA
Celina Leão

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Sandro Torres Avelar

SECRETÁRIO EXECUTIVO
Alexandre Rabelo Patury

SUBSECRETÁRIO DE PREVENÇÃO À CRIMINALIDADE (SUPREC)
Regilene Siqueira Rozal

SUBSECRETÁRIO DE INTELIGÊNCIA (SI)
Marcelo Rodrigues Portela Nunes

SUBSECRETARIA DE ENSINO E GESTÃO DE PESSOAS (SUEGEP)
Marcos Leôncio Sousa Ribeiro

SUBSECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA (SMT)
Fábio Martins da Silva

SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO (SGI)
George Estefani de Souza do Couto

SUBSECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS EM SEGURANÇA PÚBLICA (SUBISP)
Jasiel Tavares Fernandes

EQUIPE DE PESQUISA E ANÁLISE DE DADOS

COORDENADOR GERAL DA CÂMARA TÉCNICA (CTMHF)
Marcelo Zago Gomes Ferreira

PESQUISADORES:
Cícero Paz
Eduarda Moura Penha
Matheus Barcelos Martins da Silva
Paulo Henrique Marques Bernardes

ESTAGIÁRIOS:
Augusto Douglas dos Santos Silva
Breno Araújo Tavares Lisboa e Silva
Cecilia de Sousa Bezerra
Hiago Miguel Pereira Benevides
Laura Leitão de Paula
Shirley de Azevedo Ferreira

As informações utilizadas no relatório foram obtidas a partir da pesquisa documental, de cunho criminológico, efetuada por meio da Câmara Técnica de Monitoramento de Homicídios e Feminicídios (CTMHF) da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, sendo os dados atualizados periodicamente ao final de cada mês.

As informações apresentadas foram extraídas de:

- I) boletins de ocorrência registrados pela Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF, no momento da comunicação dos fatos, e consultas aos sistemas cartorários da PCDF;
- II) laudos periciais produzidos sobre autores, vítimas e local do crime;
- III) processos judiciais que tramitam no Tribunal de Justiça do DF;
- IV) informações de todo o material coletado em visitas às Varas do Tribunal do Júri e aos Juizados de Violência Doméstica e Familiar Contra Mulher, as quais foram utilizadas para preenchimento do formulário desenvolvido pela CTMHF.

Este material é resultado de uma pesquisa documental elaborada a partir do preenchimento do formulário estruturado desenvolvido pela Câmara Técnica de Monitoramento de Homicídios e Feminicídios (CTMHF), com 166 (cento e sessenta e seis) questões divididas em 8 (oito) blocos temáticos, sendo eles:

- I) informações sobre o inquérito e processo judicial;
- II) informações descritivas do crime;
- III) informações sobre as vítimas;
- IV) informações sobre os autores¹;
- V) informações das testemunhas;
- VI) informações sobre as perícias realizadas;
- VII) informações sobre os filhos;
- VIII) campo para anexar os arquivos.

Para operacionalização, foram realizadas visitas às Varas dos Tribunais do Júri e aos Juizados de Violência Doméstica e Familiar Contra Mulher e consultas ao PJE (Processo Judicial Eletrônico), para acesso aos processos completos, bem como consultas aos sistemas de informação da Polícia Civil do Distrito Federal, tais como:

- I) Sistema Millenium de ocorrências;
- II) Sistema de Procedimentos Policiais (PROCED);
- III) Sistema de Identificação Civil (SIIC);
- IV) sistema do Instituto Médico Legal (IML).

As informações coletadas foram organizadas em banco de dados através do Sistema de Análise Criminal desenvolvido pela Subsecretaria de Modernização e Tecnologia da SSP, na plataforma SQL Server. O processamento e análise das informações foram realizados por meio da ferramenta business intelligence QlikView.

1. Para fins deste estudo consideram-se "autores" aqueles identificados pela Polícia Civil do Distrito Federal.

Após a promulgação da Lei. 13.104, de 9 de março de 2015, de inclusão da qualificadora do Femicídio, a natureza foi inserida no Sistema Millenium de registros da PCDF no início de abril do mesmo ano. O presente relatório visa informar os fatos que foram registrados como feminicídio consumado no Distrito Federal. A Câmara Técnica de Monitoramento de Homicídios e Feminicídios destaca que:

- 5 - casos foram considerados como feminicídio consumado.
- 5 - casos mantêm-se tipificados como feminicídio.
- 0 - fatos foram tipificados com natureza diversa de feminicídio.

TABELA 01. DETALHAMENTO DAS OCORRÊNCIAS DE FEMINICÍDIO E OUTRAS NATUREZAS:

NATUREZA	DETALHAMENTO	VALOR ABSOL.	VALOR %
FEMINICÍDIO	Feminicídio	4	80%
	Oc. de feminicídio sob investigação	1	20%
	Total	5	100%

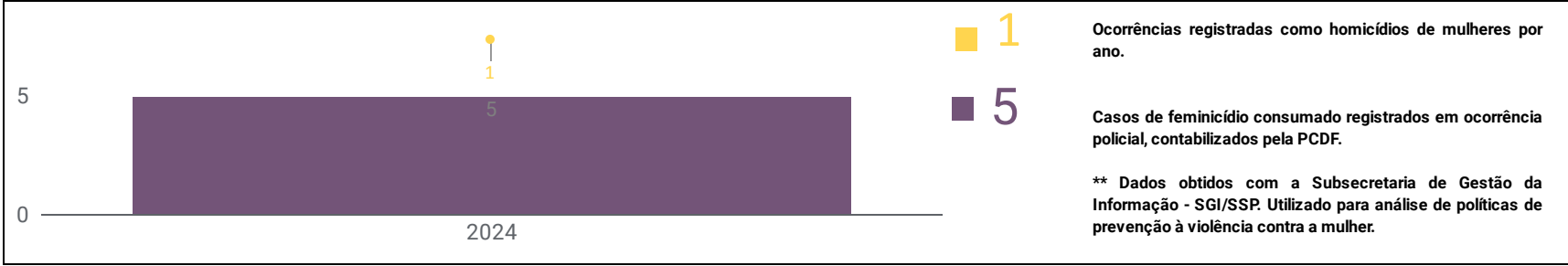
CTMHF / SSPDF - 2024

GRÁFICO 01. ANÁLISE DAS OCORRÊNCIAS DE FEMINICÍDIO:



CTMHF / SSPDF - 2024

GRÁFICO 02. ANÁLISE DAS OCORRÊNCIAS DE FEMINICÍDIO PARA A PCDF E HOMICÍDIOS DE MULHERES:



CTMHF / SSPDF - 2024

TABELA 02. QUANTIDADE DE CASOS POR MÊS

Mês	2024	Total geral
janeiro	4	4
fevereiro	1	1
Total geral	5	5

CTMHF / SSPDF - 2024

TABELA 03. TOTAL DE FEMINICÍDIOS CONSUMADOS POR RA

ANO / VÍTIMAS_FALECIDAS / TAXA_100MIL HABITANTES / TAXA_100MIL MULHERES			
2024			
RA	VÍTIMAS_FALECIDAS	TAXA_100MIL HABITANTES	TAXA_100MIL MULHERES
Gama	1	0,73	1,39
Paranoá	1	1,43	2,76
Ceilândia	1	0,29	0,54
Santa Maria	1	0,76	1,47
Recanto das Emas	1	0,75	1,33
Total geral	5	3,96	7,5

CTMHF / SSPDF - 2024

ANÁLISE DOS FATOS DE FEMINICÍDIO:

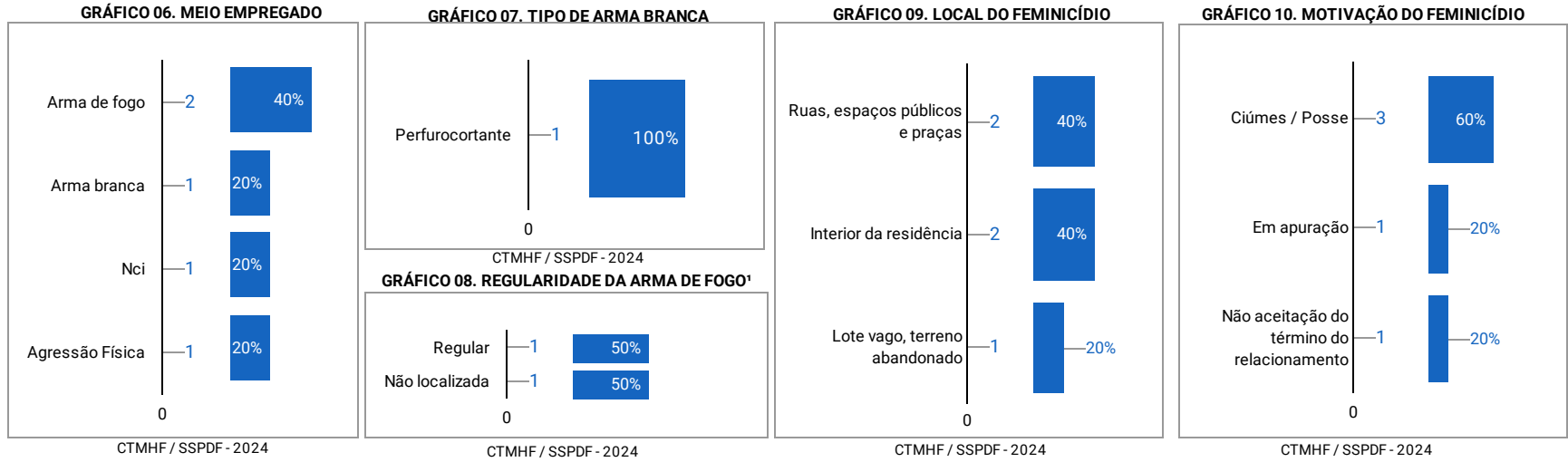
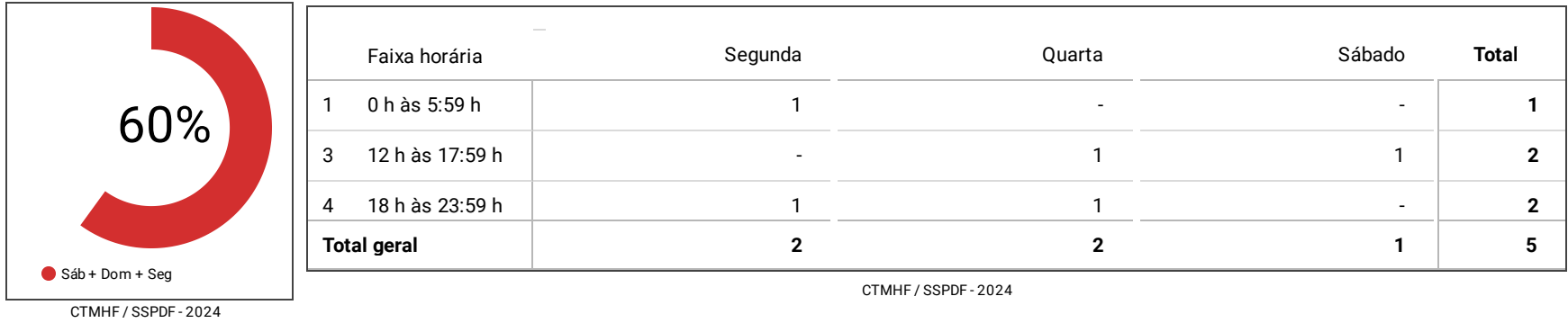
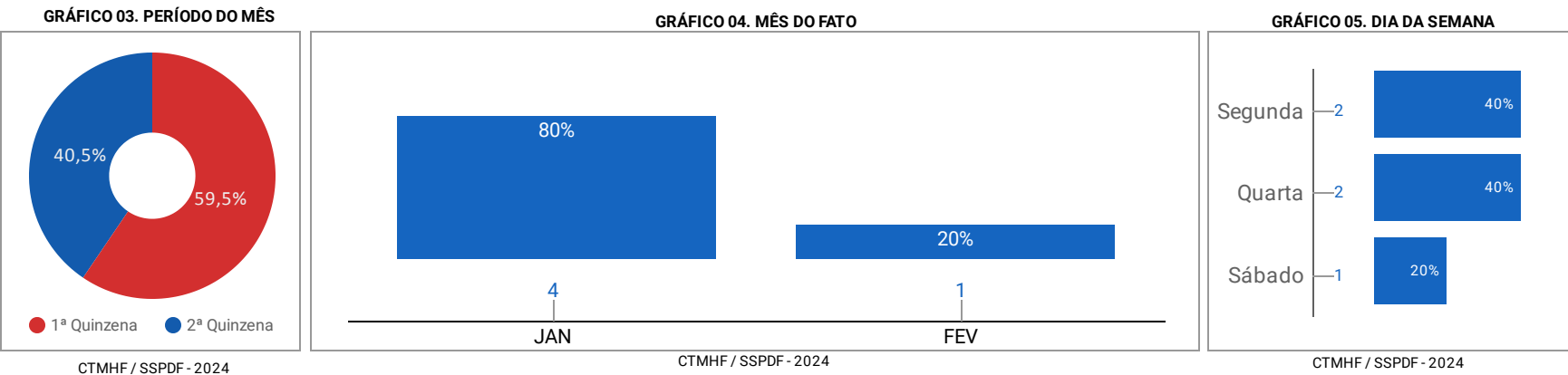


TABELA 05. QUANTIDADE DE CASOS POR MÊS/ANO											
Mês	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Total geral
janeiro	-	1	2	3	2	4	3	2	5	4	26
fevereiro	-	-	1	2	-	1	1	-	2	1	8
março	1	2	1	3	3	1	1	2	3	-	17
abril	1	4	1	3	3	1	3	-	4	-	20
Total ...	2	7	5	11	8	7	8	4	14	5	71

CTMHF / SSPDF - 2024

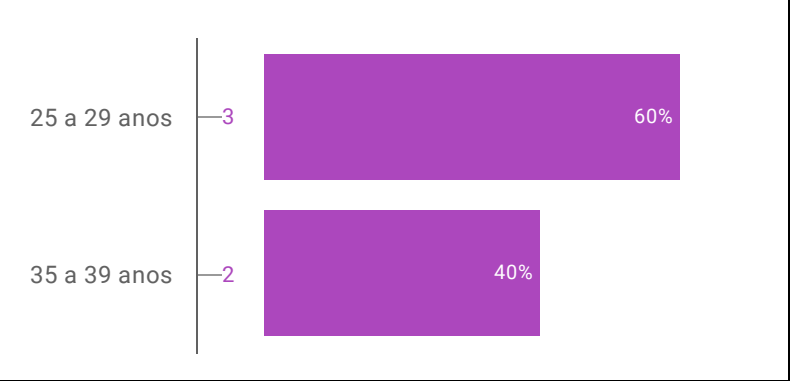
1. Nos termos do art. 3º, da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, é obrigatório o registro de arma de fogo no órgão competente. Dessa forma, para fins do presente estudo, considera-se arma de fogo regular aquelas que possuem número de registro, arma de fogo irregular aquelas que não possuem número de registro, restando prejudicada de análise as armas não localizadas. As pesquisas foram realizadas no site do Sinesp-Infoseg, o qual permite o acesso à pesquisa de armas cadastradas no Sistema Nacional de Armas (SINARM) e no Sistema de Informações de Segurança do Mercosul (SISME).

2. Para fins deste estudo, considera-se "misoginia" aqueles fatos tipificados pela Justiça Criminal como incurso no art. 121, inciso VI, §2º- A, inciso II, do CP - menosprezo ou discriminação à condição de mulher.

PERFIL DAS VÍTIMAS

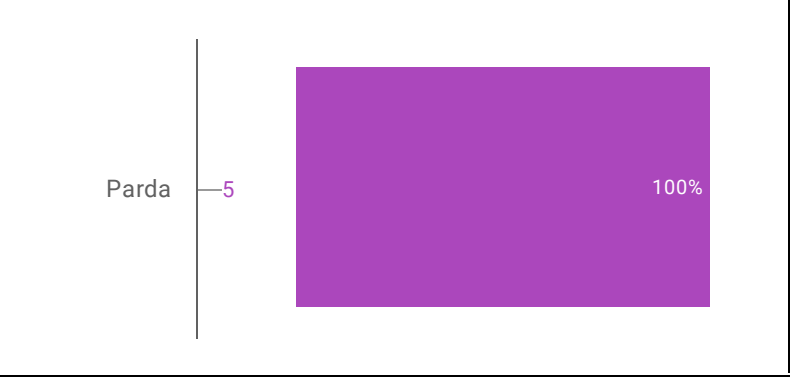


GRÁFICO 11. FAIXA ETÁRIA DAS VÍTIMAS



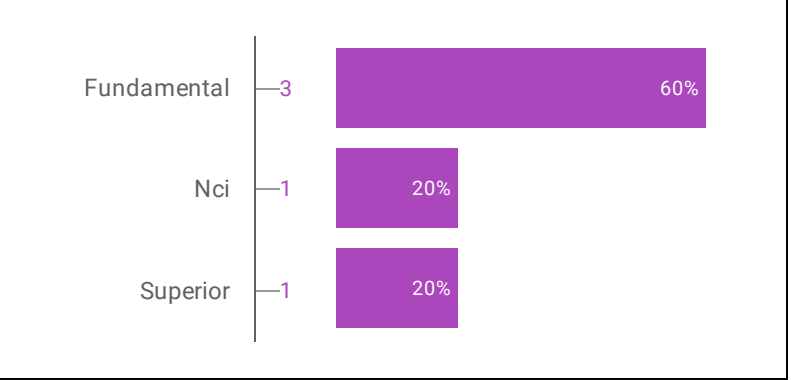
CTMHF / SSPDF - 2024

GRÁFICO 13. COR / RAÇA DAS VÍTIMAS



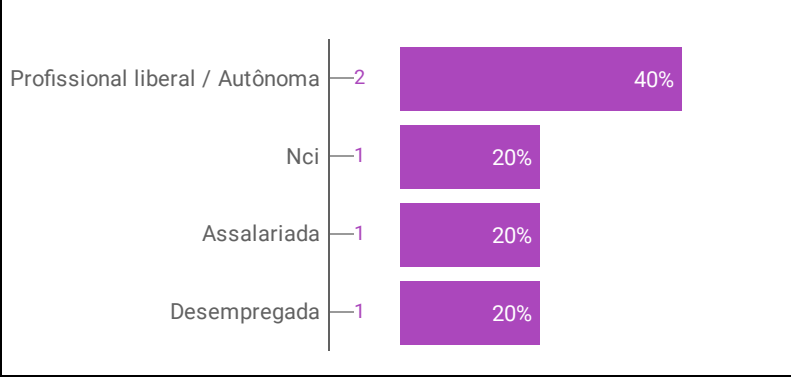
CTMHF / SSPDF - 2024

GRÁFICO 15. ESCOLARIDADE DAS VÍTIMAS



CTMHF / SSPDF - 2024

GRÁFICO 17. OCUPAÇÃO / PROFISSÃO DAS VÍTIMAS



CTMHF / SSPDF - 2024

PERFIL DOS AUTORES

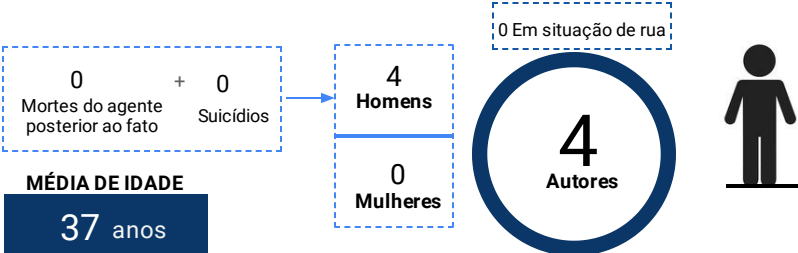
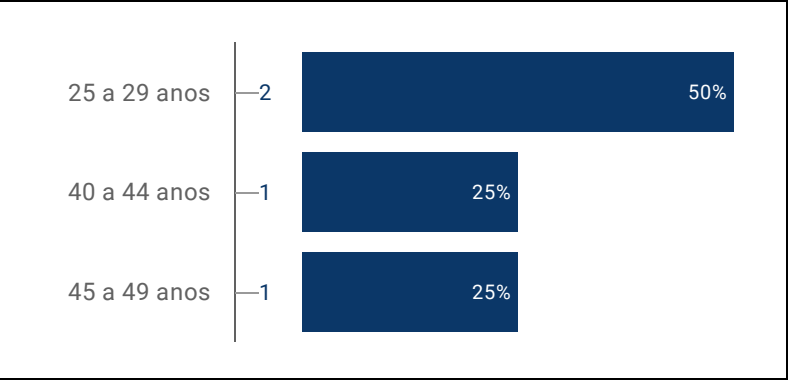
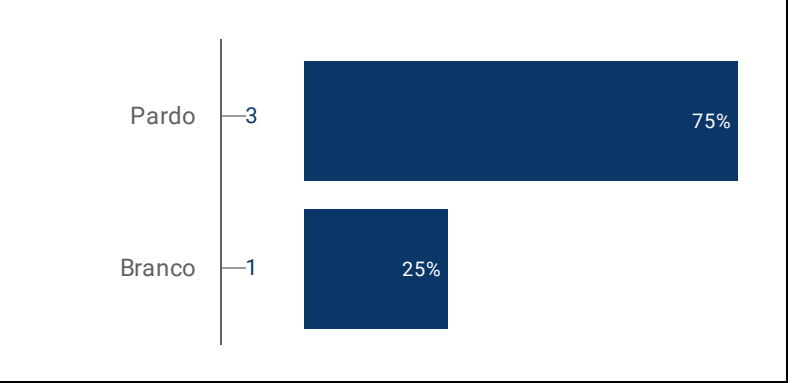


GRÁFICO 12. FAIXA ETÁRIA DOS AUTORES



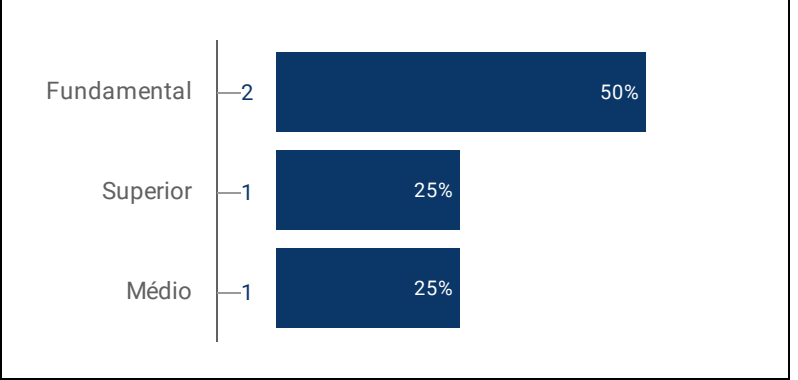
CTMHF / SSPDF - 2024

GRÁFICO 14. COR / RAÇA DOS AUTORES



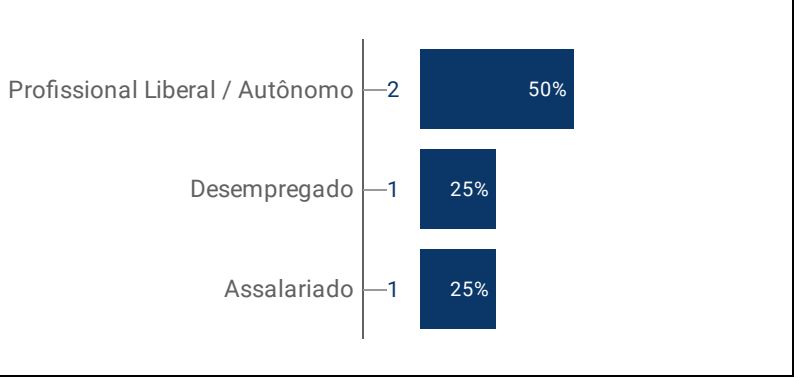
CTMHF / SSPDF - 2024

GRÁFICO 16. ESCOLARIDADE DOS AUTORES



CTMHF / SSPDF - 2024

GRÁFICO 18. OCUPAÇÃO / PROFISSÃO DOS AUTORES



CTMHF / SSPDF - 2024

1. A categoria "Nci" representa os fatos que, por meio de toda a análise documental, não constaram nenhuma informação sobre o tema do gráfico.

PERFIL DOS AUTORES

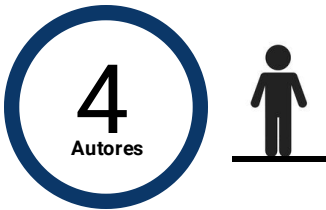
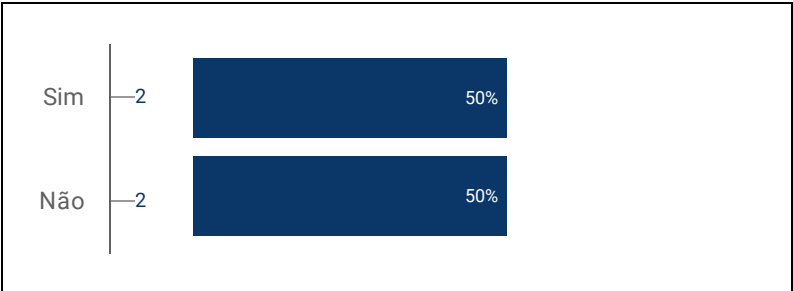


GRÁFICO 19. INFORMAÇÕES SOBRE USO DE ÁLCOOL



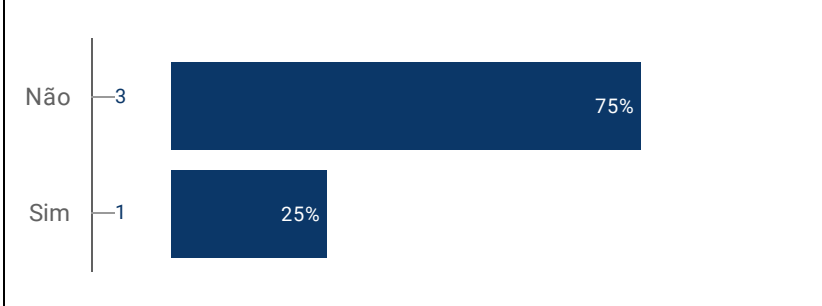
CTMHF / SSPDF - 2024

GRÁFICO 20. INFORMAÇÕES SOBRE USO DE DROGAS



CTMHF / SSPDF - 2024

GRÁFICO 21. O AUTOR POSSUI PAAI



CTMHF / SSPDF - 2024

GRÁFICO 22. O AUTOR POSSUI ANTECEDENTES CRIMINAIS



CTMHF / SSPDF - 2024

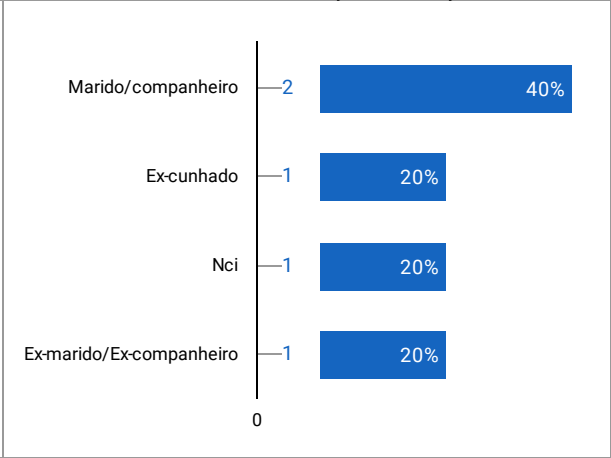
RELACIONAMENTO ENTRE AUTOR E VÍTIMA:

GRÁFICO 23. TIPO DE RELAÇÃO ENTRE AS PARTES:



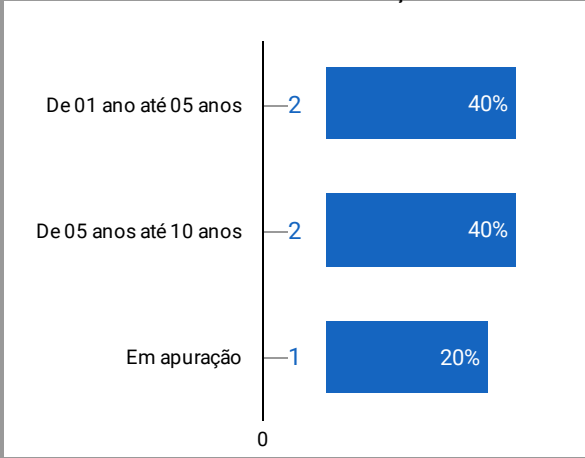
CTMHF / SSPDF - 2024

GRÁFICO 24. QUALIFICAÇÃO DA RELAÇÃO:



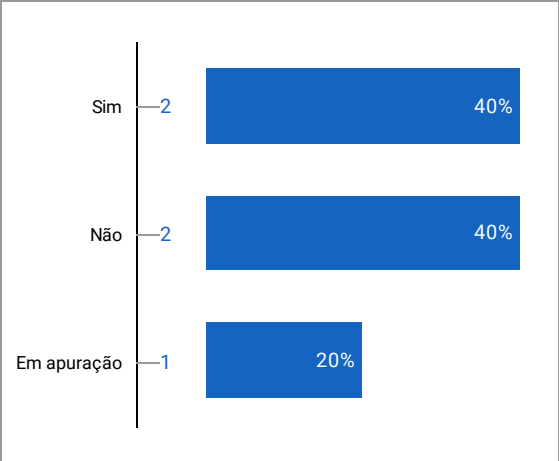
CTMHF / SSPDF - 2024

GRÁFICO 25. TEMPO DE RELAÇÃO:



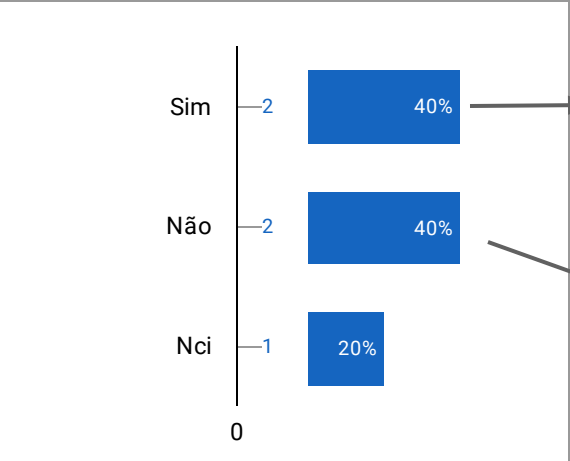
CTMHF / SSPDF - 2024

GRÁFICO 26. ESTAVA EM PROCESSO DE SEPARAÇÃO:



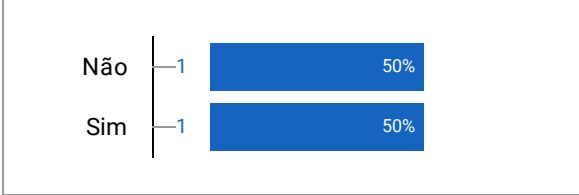
CTMHF / SSPDF - 2024

GRÁFICO 27. AS PARTES COABITAVAM:



CTMHF / SSPDF - 2024

GRÁFICO 28. ENTRE AS PARTES QUE COABITAVAM, QUANTAS SOFRERAM AGRESSÕES?



CTMHF / SSPDF - 2024

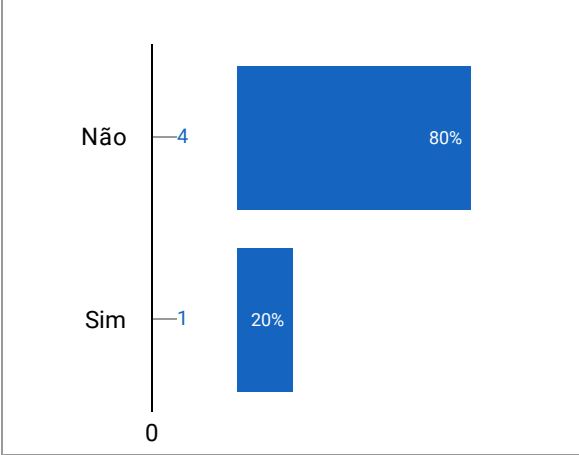
GRÁFICO 29. ENTRE AS PARTES QUE NÃO COABITAVAM, QUANTAS SOFRERAM AGRESSÕES?



CTMHF / SSPDF - 2024

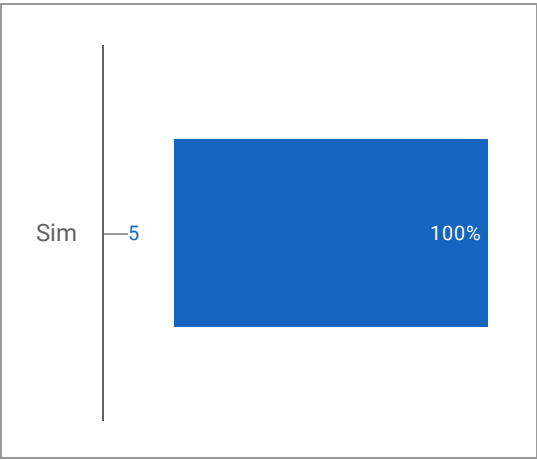
1. A categoria "Nci" representa os fatos que, por meio de toda a análise documental, não constaram nenhuma informação sobre o tema do gráfico.

GRÁFICO 30. A VÍTIMA ESTAVA GRÁVIDA:



CTMHF / SSPDF - 2024

GRÁFICO 31. A VÍTIMA POSSUÍA FILHOS:



CTMHF / SSPDF - 2024

Tabela 06. Informações dos órfãos

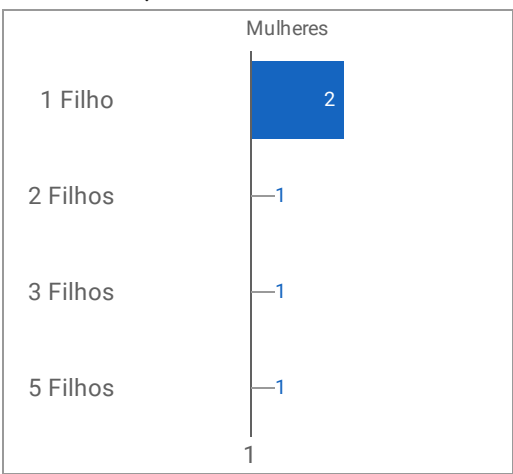
Menor	4	80%
Menor e Maior	1	20%
Total geral	5	100%

CTMHF / SSPDF - 2024



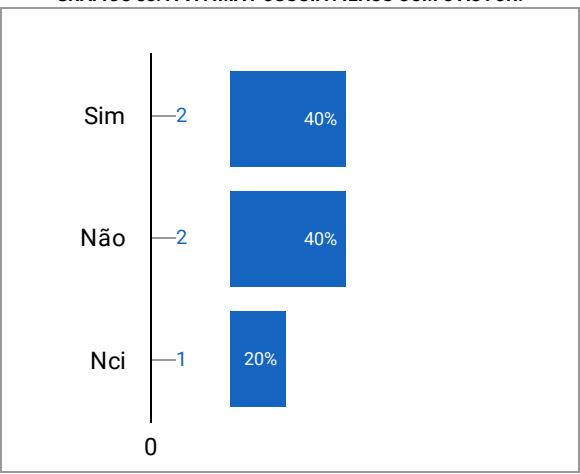
CTMHF / SSPDF - 2024

GRÁFICO 32. QUANTIDADE DE FILHOS POR MULHERES:



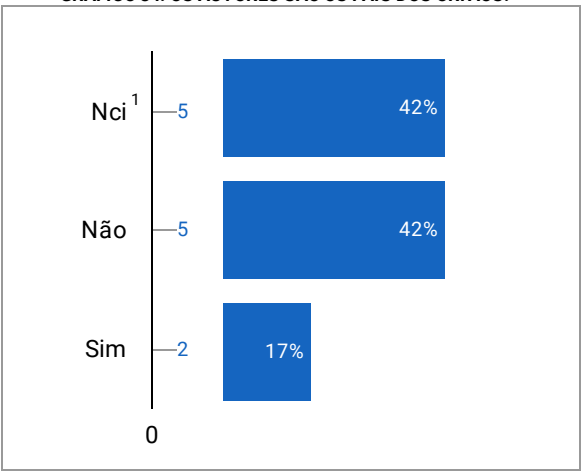
CTMHF / SSPDF - 2024

GRÁFICO 33. A VÍTIMA POSSUIA FILHOS COM O AUTOR:



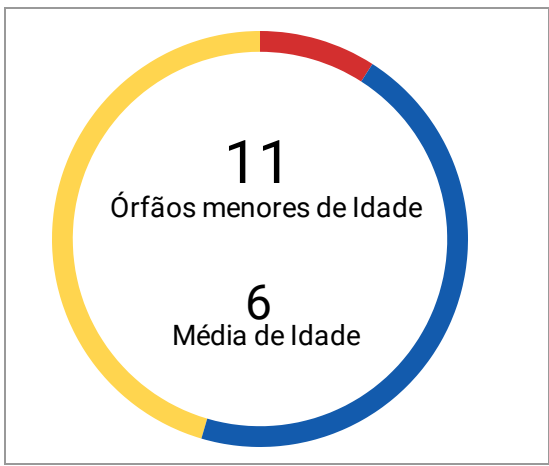
CTMHF / SSPDF - 2024

GRÁFICO 34. OS AUTORES SÃO OS PAIS DOS ÓRFÃOS:



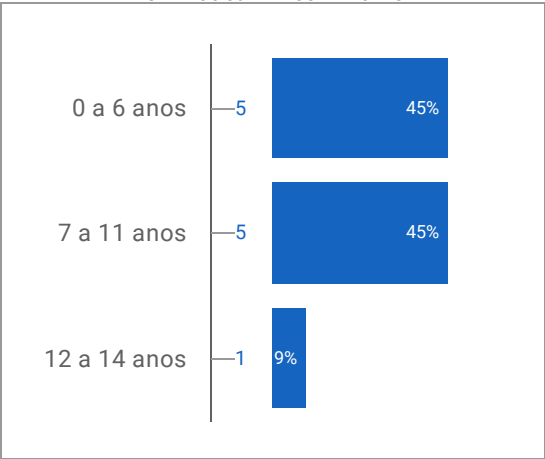
CTMHF / SSPDF - 2024

GRÁFICO 35. FILHOS MENORES:



CTMHF / SSPDF - 2024

GRÁFICO 36. FILHOS MENORES:



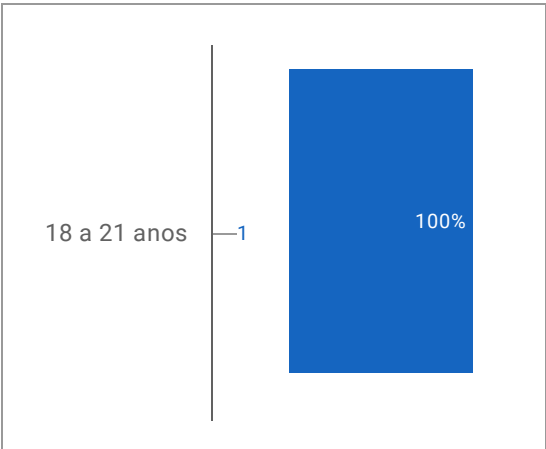
CTMHF / SSPDF - 2024

GRÁFICO 37. FILHOS MAIORES:



CTMHF / SSPDF - 2024

GRÁFICO 38. FILHOS MAIORES:



CTMHF / SSPDF - 2024

O crime foi na presença física ou virtual de descendente ou de ascendente da vítima?²

Não houve a agravante nas fases processuais	60%	3
Sim (Agravante presente)	40%	2
Total geral	100%	5

Este gráfico analisa os crimes tipificados no inciso III do §7º do art. 121 do Código Penal, destacando os casos cometidos na presença de descendente ou ascendente da vítima. A análise começa a partir da promulgação da Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015, que inseriu esta qualificadora do feminicídio, aprimorando a legislação sobre homicídios cometidos contra mulheres sob circunstâncias particularmente cruéis. É relevante ressaltar que o levantamento inclui apenas os casos oficialmente reconhecidos com essa agravante. Existem situações em que crimes similares podem ter ocorrido nas mesmas condições, mas não foram classificados com a agravante devido à ausência de provas conclusivas ou por não terem sido expressamente citados dessa forma nos processos judiciais.

1. Devido a um caso de feminicídio estar 'sob investigação', não foi possível determinar se os órfãos são filhos do autor.

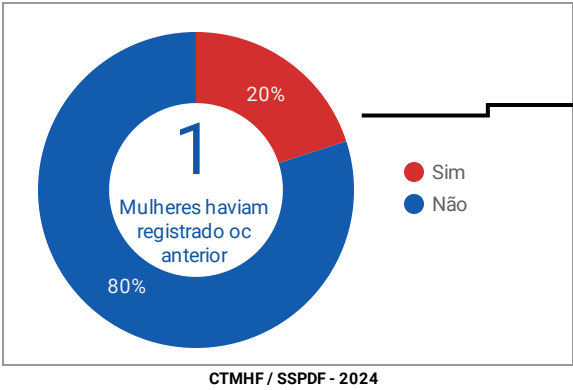
2. Nesta página a análise dos crimes praticados na presença física ou virtual de descendente ou de ascendente de vítima foi realizada em número de casos.

3. Limitações dos Dados sobre Paternidade: Os dados sobre a proporção de feminicídios em que o autor era o pai dos órfãos são provisórios, pois: O sistema de busca de filiação pesquisa apenas pelo nome da mãe, subnotificando a proporção de casos em que o autor era o pai. Os dados foram obtidos por meio do sistema da PCDF, que realiza a busca por meio das identidades do DF, limitando a abrangência da pesquisa. Recomenda-se cautela na interpretação dos dados e a realização de pesquisas futuras com metodologias mais abrangentes.

Tabela 07. Quantidade de mulheres vítimas de feminicídio consumado.



Gráfico 39. Percentual de registros de ocorrências de violência doméstica praticada pelo mesmo autor.



Quant. Mulheres	Ocorrências	Média	Total de Oc.
1 Mulher	6 Ocorrências		6
Total geral		6	6

Gráfico 40. Requerimento de medidas protetivas de urgência, dentre as vítimas que registraram ocorrência.

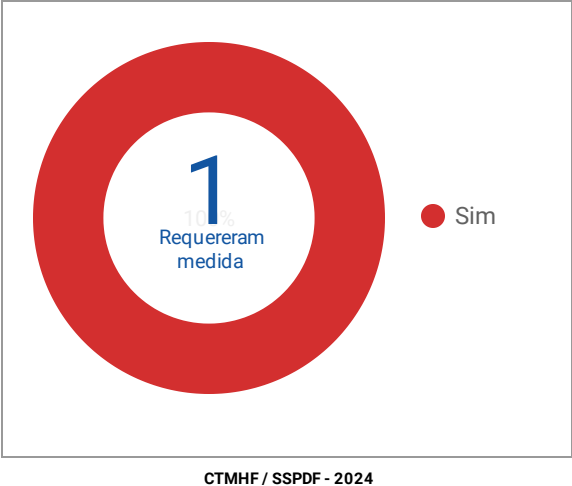


Gráfico 41. Decisão judicial sobre as medidas protetivas requeridas pelas vítimas.

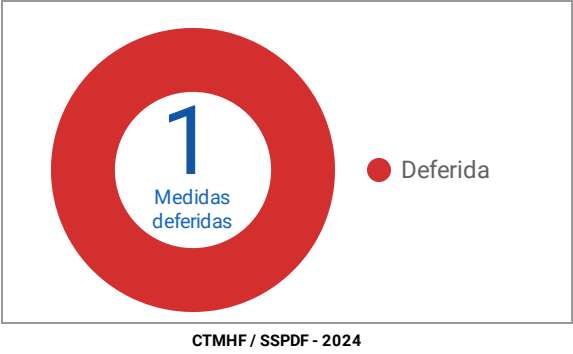


Gráfico 44. As vítimas requereram medida protetiva (considerando o total de vítimas)?

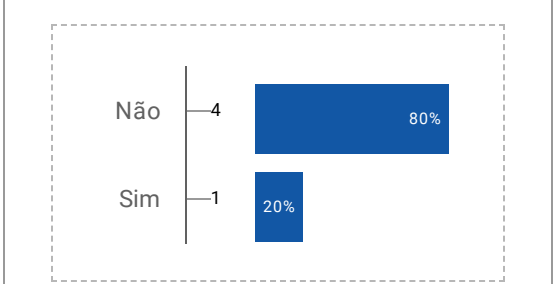


Gráfico 42. Situação da medida protetiva no momento do crime.

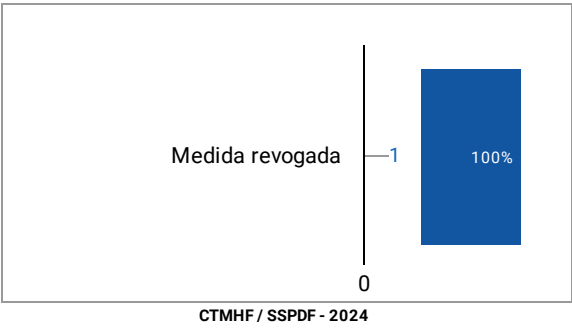


Gráfico 43. Das medidas protetivas em vigência no momento do crime. Quais vítimas coabitavam com o autor

COABITAÇÃO COM O AUTOR NO MOMENTO DO CRIME?	Total	Total	Dias entre data do FEM e Intimação MPU	Média - DIAS
Não há dados				

CTMHF / SSPDF - 2024

Gráfico 45. Histórico de violência anterior (considerando o total de vítimas).

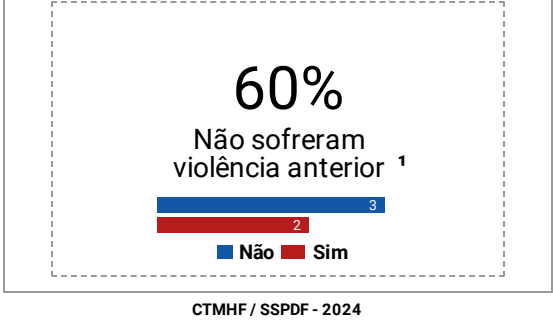


Gráfico 46. Medidas cautelares sob decisão judicial (No momento do fato).

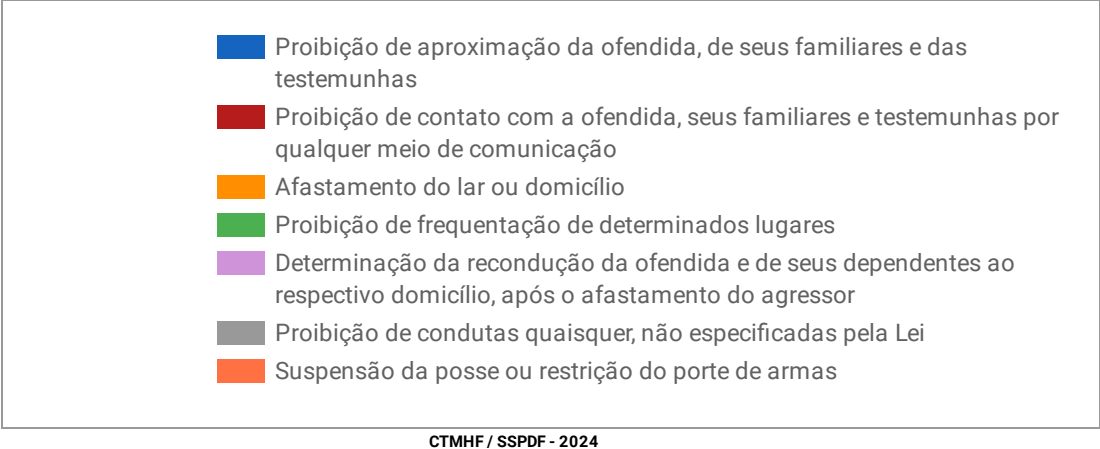


Gráfico 47. Número de vítimas que não registraram ocorrência, mas há relatos que sofriam violência doméstica anterior.

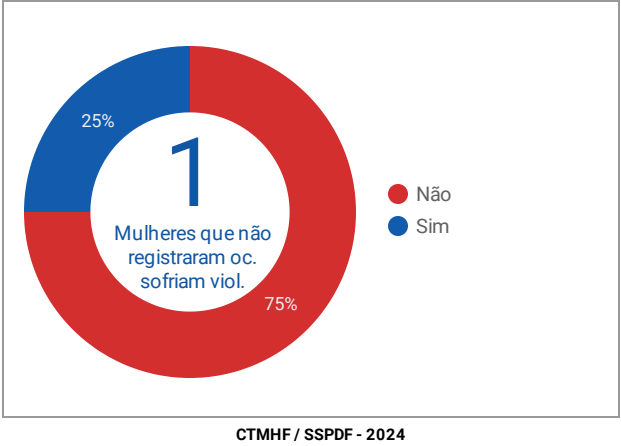


Gráfico 48. Registro de violência doméstica anterior cometida pelo autor em face de outras vítimas, no âmbito da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/06)

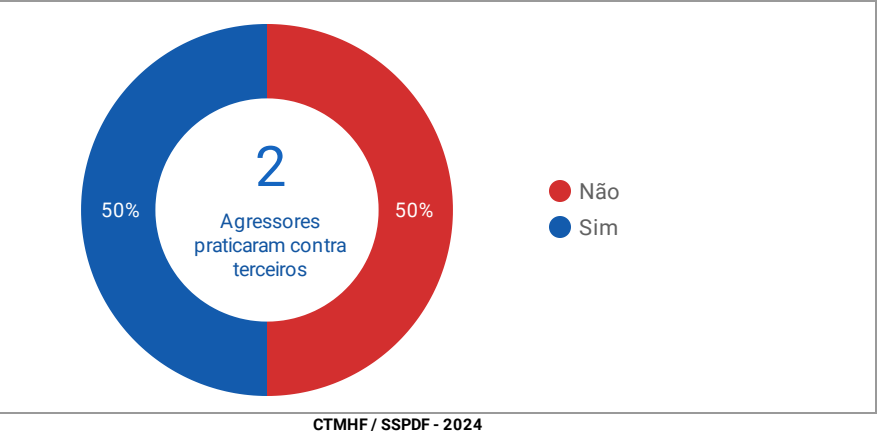
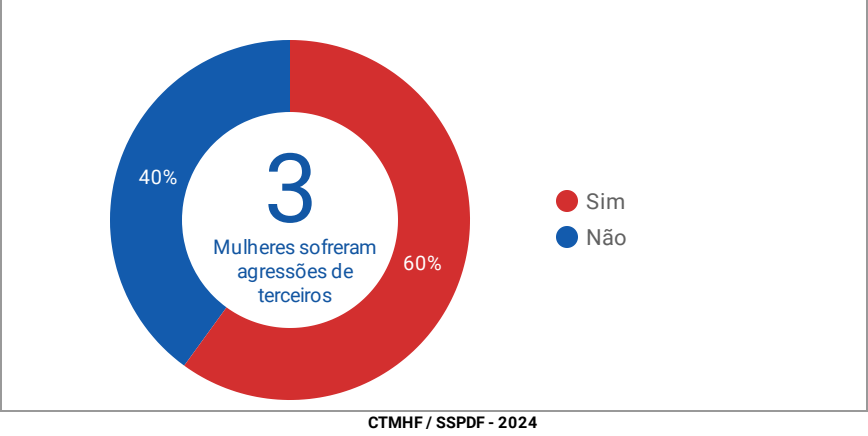
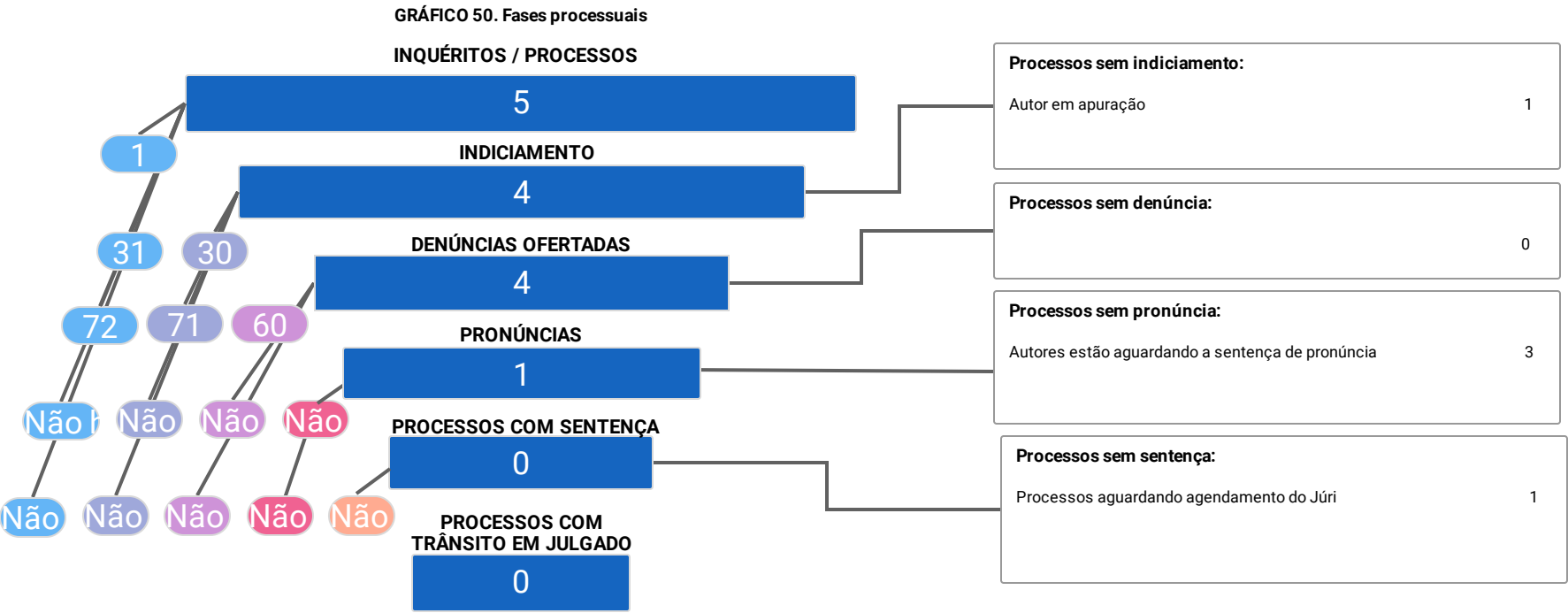


Gráfico 49. Registro de violência doméstica anterior sofrida pela vítima praticada por terceiros.



1. Conta-se os fatos denunciados pelas vítimas à PCDF e aqueles que não foram registrados, mas posteriormente relatados.

OCORRÊNCIAS	VÍTIMAS	AUTORES¹
5	5	4
Nota: 5 Ocorrências registradas em que houve uma vítima.	Nota: ▾ 5 Vítimas com ocorrências registradas como feminicídio consumado.	Nota: 4 Autores estão envolvidos em 1 (um) caso.



* **MÉDIA EM DIAS DE CADA FASE:** O gráfico apresenta a média de dias que cada fase de um processo de feminicídio consome, desde o início da investigação até o trânsito em julgado. As cores representam as etapas: inquérito/processo, indiciamento, denúncia, pronúncia, sentença e trânsito em julgado. Cada bolinha indica a média de dias para a fase específica, calculada a partir da data de início da fase anterior (mesma cor à esquerda).

- 1 - A média não representa o tempo total de cada caso.
2 - O tempo real pode variar significativamente.
3 - Os gráficos servem como visão geral do tempo médio.

Gráfico 51. Informações gerais da situação dos autores:		
Preso Preventivamente	4	100%

**Dados agregados. Informações preliminares e passíveis de alteração

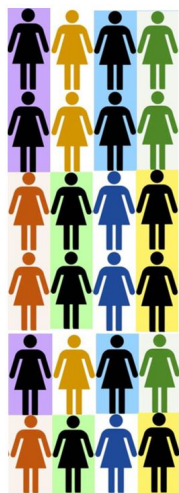
NOTA

1. No total de autores não está contabilizado a autoria em apuração.

2. Com fins à adequação metodológica utilizada pela CTMHF, foi necessário ajustar a organização das informações do relatório adotando-se como referência o número de casos de Feminicídio confirmados pelo Sistema de Justiça Criminal.

FEMINICÍDIOS EM NÚMEROS

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CÂMARA TÉCNICA DE MONITORAMENTO DE
HOMICÍDIOS E FEMINICÍDIOS - CTMHF



Vítimas de Feminicídio



1 casos sob investigação de autoria.

60%
Das mulheres
possuíam 25 a 29
anos

100%
Das mulheres
eram pardas

60%
Possuem ensino
fundamental

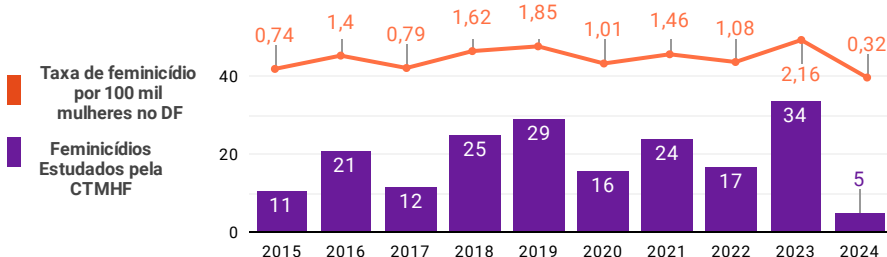


Vítima mais nova
26 anos

Média de idade
31 anos

Vítima mais idosa
39 anos

Ocorrências de feminicídio e taxa por ano de 2015 a 2024:



Informações dos Filhos:

5

Mulheres eram
mães

12

Órfãos

Maiores	8%	1
Menores	92%	11

Autor mais novo
29 anos

Média de idade:
37 anos

Autor mais idoso
46 anos



Não há dados

50%
Possuem 25 a 29 anos

50%
Possuem ensino
fundamental

75%
Dos autores são pardos



4 Homens
0 Mulheres

100%
Dos autores estão
presos e apreendidos
/ internados

0 %

Autores presos estão com
a **Sentença em Trânsito
Julgado**

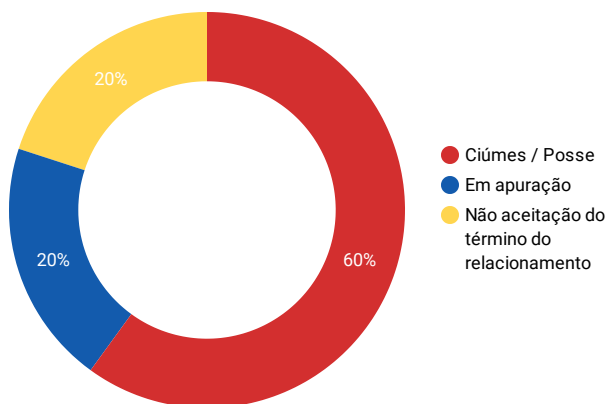


80%
dos autores possuíam
relação **íntima de afeto**
com as vítimas



40%
dos crimes ocorreram no
Interior de residências

Motivação do crime:



Foram motivados por ciúmes /
posse e não aceitação do término 80%

20%
das vítimas haviam registrado **ocorrências
anteriores de violências** praticadas pelo
mesmo autor

25%
dos casos sem registro há informações por
testemunha de agressões sofridas e não
registradas

40%
das vítimas sofreram
violência anterior ²



Observação:

1. Dados atualizados em maio de 2024.

2. Conta-se os fatos denunciados pelas vítimas à PCDF e aqueles que não foram registrados, mas posteriormente relatados.

Fonte: Secretaria de Estado de Segurança Pública do DF